

LEI MUNICIPAL N° 1672 DE 21/07/88
PROJETO DE LEI N° 1675
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE "RUA HUMBERTO SILENCIATO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública
ainda sem denominação de "Rua Humberto Silenciato".

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Julho de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME
BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.JAIME PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE